



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 126/2013-COU, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova a criação e a implantação do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração, nível de mestrado profissional, do *campus* de Cascavel, e o impacto financeiro para a implantação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro do ano de 2013, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR n° 40347/2013, de 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a criação e a implantação do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração, nível de mestrado profissional, a ser ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *campus* de Cascavel.

Art. 2° Aprovar o impacto financeiro para a implantação do Programa, conforme consta das fls. n°s 172, 173 e 174 da CR n° 40347/2013.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 26 de setembro de 2013.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor